

Prémios APG Recursos Humanos

www.apg.pt



Desde 2006 que a APG atribui três Prémios de reconhecimento nas seguintes modalidades:

- ▶ **Prémio APG Empresa:** destinado a reconhecer uma organização que ao longo do ano respetivo mais tenha contribuído para o desenvolvimento da gestão das pessoas;
- ▶ **Prémio APG Personalidade:** destinado a reconhecer individualmente um exercício profissional;
- ▶ **Prémio APG Mérito:** destinado a reconhecer uma carreira.

O objetivo essencial destes Prémios é o de chamar a atenção da opinião pública e dos profissionais da gestão das organizações, para o reconhecimento do que de melhor se faz na gestão e no desenvolvimento das pessoas em Portugal.

Depois, pretende-se também gerar um movimento que, a curto prazo, gere um levantamento das melhores práticas em Portugal com a finalidade de as apresentar, refletir e divulgar.

Avaliar e Reconhecer para que todos possam aprender e experimentar nas suas organizações, saindo do mero debate, que também é útil, mas cuja eficácia nos parece menor - este é outro dos objetivos dos **Prémios APG Recursos Humanos**.

É urgente discutir sobre o que acontece e não do que pode ou não acontecer. É urgente centrarmo-nos nas competências.

Os meios de comunicação da APG farão a divulgação das condições de apresentação das candidaturas e do seguimento da atribuição dos prémios.



Sede Nacional

Avenida António Augusto de Aguiar,
n.º 106 - 7.º • 1050-019 Lisboa
Tel.: 21 352 27 17 • Fax: 21 352 27 13
email: global@apg.pt • www.apg.pt

www.apg.pt

PRÉMIOS
APG
RECURSOS HUMANOS
PRÉMIOS
APG
RECURSOS HUMANOS

REGULAMENTO



Regulamento

1

Por iniciativa da APG – Associação Portuguesa de Gestão das Pessoas são lançados dois Prémios anuais que se propõem reconhecer e galardoar a personalidade e a organização mais relevantes no mundo da gestão e do desenvolvimento das pessoas em Portugal: o **Prémio APG Personalidade** e o **Prémio APG Empresa**.

2

A título excepcional, e sempre que a Direção da APG assim o determine, poderá ainda ser atribuído o **Prémio APG Mérito** que se destina a galardoar a personalidade que tenha cumprido, com reconhecido sucesso, uma carreira profissional na área da gestão e do desenvolvimento das pessoas.

3

Com esta iniciativa pretende a APG estimular a qualidade da gestão das pessoas em Portugal, dar maior visibilidade aos casos de sucesso e contribuir para a divulgação das boas práticas empresariais.

4

O **Prémio APG Personalidade** destina-se a galardoar a individualidade que, no exercício de funções profissionais em Portugal, se tenha distinguido pela excelência da sua atuação na área da gestão e do desenvolvimento das pessoas.

5

O **Prémio APG Empresa** será atribuído à organização sediada em Portugal que, ao longo do ano, tiver sido protagonista da intervenção mais relevante e inovadora ou das melhores práticas e/ou projetos empresariais na área da gestão e desenvolvimento das pessoas.

6

Os prémios serão atribuídos anualmente, sendo consideradas como relevantes, para efeito de candidatura, as situações ocorridas entre 15 de setembro do ano anterior e 15 de setembro do ano a que dizem respeito os Prémios.

7

Qualquer personalidade com especiais responsabilidades na área da gestão e desenvolvimento das pessoas ou qualquer organização, independentemente da sua dimensão ou volume de negócios, se podem candidatar aos referidos Prémios.

8

Qualquer pessoa, independentemente da sua filiação na APG, poderá propor uma personalidade ou organização para efeito de candidatura aos Prémios instituídos.

9

Para efeito do disposto no número anterior, deverá o proponente preencher uma ficha de candidatura, também disponível no site da APG, acompanhada por uma explicação rigorosa dos motivos justificativos da proposta apresentada.

10

As propostas de candidatura deverão ser apresentadas até 15 de outubro de cada ano, na Sede Nacional da APG – Avenida António Augusto de Aguiar, nº 106 – 7º, 1050 – 019 Lisboa, em envelope fechado, dirigidas ao júri dos **Prémios APG Recursos Humanos**.

11

Nas referidas propostas deverão os candidatos, pessoas individuais e/ou coletivas, apresentar os motivos justificativos da respetiva candidatura, que poderão fazer acompanhar dos documentos que considerem úteis para apreciação pelo júri de avaliação.

12

As propostas devem conter obrigatoriamente:

- a) a descrição da prática de excelência (atuação/inação);
- b) os efeitos da atuação/inação sobre a qualidade de vida no trabalho e/ou funcionamento da organização;
- c) a viabilidade de transferência para outras organizações.

13

As propostas deverão ser apresentadas em formato A4, em texto com o tipo de letra Times 11 pontos e não poderão exceder três páginas.

14

A candidatura deverá ser acompanhada da identificação da pessoa singular ou coletiva, com indicação do respetivo endereço e demais contatos.

15

Os candidatos ao **Prémio APG Personalidade** deverão fazer acompanhar a proposta de um Curriculum Vitae resumido do qual constem os títulos académicos e funções desempenhadas.

16

Os documentos enviados não serão devolvidos.

17

Os **Prémios APG Recursos Humanos** serão atribuídos por um júri nacional constituído pelo Presidente da APG, que presidirá, e por quatro personalidades de reconhecido prestígio, líderes na área de conhecimento a que os Prémios estão associados.

18

A APG designará um secretário que acompanhará os trabalhos do júri e ficará responsável pela elaboração das respetivas atas.

19

Sempre que as propostas apresentadas não satisfaçam os requisitos de qualidade e inovação exigidos, o júri poderá decidir-se pela não atribuição do(s) Prémio(s).

20

Aos vencedores dos **Prémios APG Recursos Humanos** serão concedidos um Diploma e um Troféu alusivos à distinção obtida.

21

A entrega dos Prémios terá lugar durante o Encontro Nacional da APG organizado anualmente.

22

A revista "Pessoal", o boletim "Pessoalmente" e o site da APG (www.apg.pt) darão público conhecimento dos Prémios e dos factos e/ou situações que estiveram na origem da sua atribuição, contribuindo, assim, para a divulgação dos casos e práticas de excelência na gestão e desenvolvimento das pessoas em Portugal.